

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 17 a 28 de fevereiro de 2012, as inscrições para MONITORIA nas Disciplinas de CINESIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO FUNCIONAL e CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA / SEMIOLOGIA E DIAGNÓSTICO CINESIOLÓGICO FUNCIONAL, do Curso de Fisioterapia;
2. De conformidade com a necessidade das disciplinas, levantada pela Coordenação do Curso e referendada pela Pro-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 02 (duas) vagas para monitoria, sendo 1 (uma) vaga para a disciplina de Cinesioterapia e Reeducação Funcional e 01 (uma) vaga para as disciplinas de Cinesiologia e Biomecânica e Semiologia e Diagnóstico Cinesiológico Funcional.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem as disciplinas referidas no item 1 deste EDITAL tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior nas mesmas;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de atendimento do Centro Universitário no horário das 08h às 22h00min, os candidatos deverão:
  - preencher requerimento especificando a disciplina que pretende concorrer à bolsa de monitoria
  - apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de monitoria em regime de 20 (dez) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova teórica com caráter eliminatório, prova prática, entrevista e análise do histórico escolar. O processo seletivo realizar-se-á no dia 29.02.2012, às 14h00min, onde será aplicada a prova teórica.
7. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), passarão às próximas etapas, onde no dia 01.03.2012, às 14h00min será realizada a prova prática.
8. No dia 02.03.2011, a partir das 14h00min, por ordem alfabética, os candidatos serão submetidos à entrevista com professor da disciplina e o (a) coordenador (a) de curso.
9. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 4), prova prática (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1)
10. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta em resolução específica do UNI-RN;
11. O candidatos serão classificados para as vagas estabelecidas no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
12. O período de exercício da Monitoria é de um semestre letivo, podendo ser renovado por igual período;
13. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:
  - redução de 30% (trinta por cento) na mensalidade do Curso;
  - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
  - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
  - certificado de Monitoria ao término do período;
14. O processo seletivo será regido pelo disposto em resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Natal (RN), 17 de fevereiro de 2012.

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA  
REITOR DO UNI-RN